



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°184 Mimoso do Sul Terça-feira dia 24 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017 - SRP.

Processo Administrativo n° 1114/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, que teve como vencedoras as empresas **UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI ME**, com sede à Rua

Conselheiro José Fernandes, 1, Sala 101, andar 1, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, Cep: 28.035-231, inscrita no CNPJ sob o n° 08.723.878/0001-67, nos itens 35, 36, 41, 134, 163, 165, 170, 174 e 176, com o valor total de R\$ 37.055,00 (trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais); **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Castilho, 1218, Loja A, rio do Limão, Araruama-RJ, Cep: 28.970-000, inscrita no CNPJ sob o n° 02.844.292/0001-74, no item 94, com o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **GRÁFICA ROCHA LTDA ME**, com sede à Rua Siqueira Campos, 22, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 30.552.046/0001-84, nos itens 42 a 59, 61 a 72, 74 a 93, 95, 99 a 109, 111 a 129, 131 a 133, 135 a 158, com o valor total de R\$ 31.299,00 (trinta e um mil e duzentos e noventa e nove reais); **MULTILIMA LTDA ME**, com sede à Rua Hytler Acha Ayub, 1115, Centro, Muqui-ES, Cep: 29.480-000, inscrita no CNPJ sob o n° 07.462.445/0001-32, nos itens 01 a 11, 13 a 16, 18 a 34, 37 a 40, 159 a 162, 164, 166 a 169, 171 a 173, 175, 177, 178 e 179, com o valor total de R\$ 366.350,60 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos); e **GRÁFICA**

TRIÂNGULO LTDA EPP, com sede à Rua Doutor Américo Oliveira, 45, Consolação, Vitória-Es, Cep: 29.045-560, inscrita no CNPJ sob o n° 05.961.368/0001-30, nos itens 12, 17, 60, 73, 96, 97, 98, 105, 110 e 180, com o valor total de R\$ 26.691,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e um reais). Mimoso do Sul-ES, 23 de Outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 74/2017

"Institui Comissão Técnica de Avaliação para o acompanhamento de demonstração prática do SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, ENVOLVENDO: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA; E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, licitado através do Pregão Presencial n° 001/2017 e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, instituída a Comissão Técnica de Avaliação para o acompanhamento de demonstração prática do SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, ENVOLVENDO: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA; E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, licitado através do Pregão Presencial n° 001/2017 para o Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais de Mimoso do Sul-ES - IPREVMIMOSO, composta dos seguintes servidores:

- I. Ângelo Márcio Bernardes.
- II. Eduardo Rosa Ribeiro.
- III. Gracieli Pogian.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIMOSO DO
SUL-ES, 29 DE AGOSTO DE
2017.

ANGELO CÉRGIO RODRIGUES
REIS
Diretor Presidente

ERRATA PORTARIA N° 230/2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ESCOLAR DA EMEB" PROFESSOR CARLOS MATTOS", a Sra. MICHAELE HENRIQUES CHAIBUB, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 03 de outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 014/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecerem na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, de 07:00 às 13:00, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

CARGO: ENFERMEIRO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
15°	LUANA BERNARDES MENEGUSSI
16°	MICHELI MARQUEZ
17°	ISAIAS PIRES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP (se possuir);
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- l) Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- m) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

- n) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- o) Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- p) residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- q) Xerox da conta bancária, se houver, para recebimento de salários;
- r) Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a conseqüente reclassificação do candidato classificado;
- s) Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- t) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4 – O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 24 de outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro